




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.<sup>a</sup> REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz BENE - DICTO CRUZ LYRA relativas ao 1º (primeiro) período do exercício de 1987, para serem gozadas no período de 12.02.90 a 13.03.90.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 1990

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno

MA- 107/90

Publicada do D.J.A do dia 13.02.90, às fls. 07